



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

PROPOSTA Nº 27

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE FREIXIAL E JUNCAL DO CAMPO, NO ÂMBITO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E ACESSIBILIDADES NO EDÍFICIO DA SEDE DE JUNTA DE FREGUESIA DO JUNCAL DO CAMPO”

Considerando que:

1. A União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo pretende realizar a requalificação das instalações sanitárias, bem como a criação de acessibilidades, no interior do edifício da sede de Junta de Freguesia do Juncal do Campo, melhorando assim as acessibilidades dentro do mesmo, pois este tem valências como Posto Médico na localidade;
2. Para tal, a referida União de Freguesias solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €31.588,00 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e oito euros), para suportar as despesas com a empreitada acima referida;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado no Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência;
4. Nos termos da alínea j), do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.

Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €31.588,00 (trinta e um mil e quinhentos e oitenta e oito euros) à União de Freguesias de Freixial e Juncal do Campo, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sequencial 70040 no presente orçamento de 2025, para a comparticipação financeira da empreitada para “Requalificação de Instalações Sanitárias e Acessibilidades no Edifício da Sede de Junta de Freguesia do Juncal do Campo”.

Mais proponho aprovação em Reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de Contrato Interadministrativo em anexo, nos termos da alínea k), do nº 1 do artigo 25º do Regime Geral das Autarquias Locais.

Castelo Branco, 5 de maio de 2025

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues